



UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 2017.2
TRANSFERÊNCIA EXTERNA e PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR

A Reitora da Universidade Salvador - UNIFACS, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do período das inscrições para o Processo Seletivo 2017.2 de **Transferência Externa e Portador de Diploma de Nível Superior sem dispensa** para ingresso nos cursos de Graduação Bacharelado e Graduação Tecnológica presencial, **EXCETO** para os cursos EAD, Direito e Medicina para ingresso no 1º semestre do curso: **1) PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: a.1. Período: de 15/08/2017 a 08/09/2017** (para os cursos de Graduação Bacharelado e Graduação Tecnológica presencial). **b.2.** Taxa de Inscrição: Será isento. **c.1** A entrega da documentação só poderá ser feita até o dia **08/09/2017** (para os cursos de Graduação Bacharelado, Graduação Tecnológica presencial). O período letivo do 2º semestre de 2017 para calouros iniciou no dia **08/08/2017**. As demais informações contidas no Edital de abertura das inscrições ficam inalteradas.

a) Documentação para os candidatos optantes pela Transferência Externa sem dispensa:

- **Histórico escolar atualizado**, constando o semestre vigente (2017.1), emitido pela Instituição de origem, assinado e carimbado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias, além do resultado das avaliações e a frequência às aulas (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas); no Histórico escolar deve constar a situação de “Matriculado” na Instituição de origem.
- **Declaração de Vínculo**, quando o Histórico Escolar não apresentar o status de “Matriculado”.

b) Para os candidatos optantes pelo ingresso através de Portadores de Diploma de Nível Superior sem dispensa:

- **Diploma de curso superior** de Graduação devidamente registrado (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- **Histórico escolar** emitido pela **Faculdade** de origem, assinado e carimbado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias, além do resultado das avaliações e a frequência às aulas (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);

Salvador, 15 de agosto de 2017.
Profª Marcia Pereira Fernandes de Barros
Reitora